



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2017/2018

INDICAÇÃO DE Nº. 032 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando o retorno da Ambulância e o Trator nas comunidades de Patrimônio do Rádio, Sapucaia e Patrão-Mór, interior do município de Marilândia - ES.

JUSTIFICATIVA

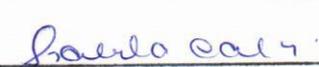
A solicitação se faz necessária, devido à urgência que os postos de saúdes das Comunidades passam e quando precisam com urgência de uma ambulância a mesma necessita esperar de liberação do Posto de Atendimento do centro da cidade. O que as vezes pode se tornar um problemas para os nossos doentes.

A aquisição de um trator para as referidas cidades e de sua importância devido às demandas dos produtores rurais, sendo o município de Marilândia basicamente voltado à economia agrícola, esse benefício ajuda na melhora de nossa agricultura e um estímulo para nossos agricultores produzirem mais e com qualidade.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.


SUZI EVER LORENZONI

Vereador-Autor

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º <u>122</u> Fls. <u>106</u> Livro <u>11</u>
Marilândia - ES - Em: <u>20</u> / <u>02</u> / <u>2017</u>


Encaminha-se a 2ª seção municipal
Em, 20 / 02 / 2017
PRESIDENTE